



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.609 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.122/2007, considerando a substituição de alguns representantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 6.577/2018, nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Capanema, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2018-2020):

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Zanon

Suplente: Vania Lindomar Kolas Machado

Poder Executivo Municipal

Titular: Jeandra Wilmsen

Suplente: ...

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 6.577, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal